



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a Portaria PRMS nº 100, de 23 de abril de 2014.

Revogada pela [Portaria PRMS nº 415, de 15 de dezembro de 2015.](#)

PORTARIA PRMS nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela [Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo controle e fiscalização do contrato nº 01/2014 - locação de equipamentos multifuncionais com prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva para a PR/MS e PRM's, objeto do pregão eletrônico nº 11/2013, no período de sua vigência:

ADRIANO GENOVEZ IDALGO, matrícula nº 21306-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula nº 23823-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do presidente da Comissão, as funções serão exercidas pelo servidor FERNANDO ELIAS LAMAS, matrícula nº 3265-4, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas;

III – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 100, de 23 de abril de 2014, publicada no DMPF-e nº 77 de 29 de abril de 2014, página 16.

Silvio Pettengill Neto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio 2015, Caderno Administrativo, p. 13](#)

